



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 010/2024

Concede Licença Maternidade a
Servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a Servidora Rita de Cácia Rigoti Fontana Verly, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, pelo período de 120 dias, a contar do dia 05.03.2024 até 02.07.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 05 de março de 2024.

Boa Esperança/ES, 08 de março de 2024.

CARLOS VENANCIO
Presidente